



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Aos dezessete de abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Karine Brandão Barbosa de Lima – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Rachel Secundo – Membro, para a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ética.

O Sr. Presidente iniciou a reunião, não houve deliberação nesta data. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da Câmara Municipal. Sem mais. Que segue assinada pelos participantes.

Terminada a reunião e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quinta - feira, vinte e quatro de abril, às 16:10, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Presidente

KARINE BRANDÃO

Membro

JULINHO

Membro

RACHEL SECUNDO

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 – Centro - CEP: 22845-100 - Itaguaí/RJ